

**2021-2026**



**Tribunal Regional Eleitoral  
de Sergipe**

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (RESOLUÇÃO 5/2021)**

## **CONSOLIDAÇÃO DE INICIATIVAS, INDICADORES E METAS**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	3
MAPA ESTRATÉGICO .....	4
ESCOPO DAS REVISÕES .....	6
MATRIZ DE INDICADORES E METAS.....	7
MATRIZ DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS .....	26

# APRESENTAÇÃO

Em harmonia com a Resolução CNJ 325, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe aprovou seu Planejamento Estratégico para o Ciclo 2021 – 2026, nos termos da Resolução TRE/SE nº 5/2021, que dentre outras medidas definiu os macrodesafios/objetivos estratégicos da instituição e definiu as iniciativas, indicadores e metas.

Para este novo ciclo, foi mantida a missão e definidos novos valores e visão.

Importante destacar que sendo o Planejamento Estratégico instrumento dinâmico de gestão, a qualquer tempo, poderá incorporar e alinhar o direcionamento a necessidades institucionais e diretrizes nacionais.

**VERSÃO REVISADA EM JUNHO/2025**

# ESCOPO DE REVISÕES

## Revisões realizada a partir de 2022:

Como resultado de uma análise ampliada e consistente pelo Comitê Gestor da Estratégia, pelos gestores dos macrodesafios e líderes de iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Ciclo 2021 – 2026, foi identificada a necessidade de realizar as alterações elencadas a seguir:

## Portaria TRE-SE 450 de 22 de julho de 2022:

- **Inclusão da iniciativa referente à Cibersegurança** no Macrodesafio de Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- **Inclusão da iniciativa referente à atividade com Documento Nacional de Identidade (DNI)** no Macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
- **Alteração do cronograma de construção dos Planos Gerais de Projetos do Programa Eleições** para que cada projeto tenha prazos diferentes e adequados ao calendário normativo do TSE e legislação aplicável.

## Portaria TRE-SE 1068 de 7 de dezembro de 2022:

- **Alteração das metas anuais do indicador 12 (Índice de Desempenho de Sustentabilidade)** do Planejamento Estratégico (ciclo 2021-2026), para adequar os critérios de mensuração do indicador com o Balanço da Sustentabilidade do Judiciário, apurado anualmente pelo CNJ;
- **Alteração das metas anuais do indicador 13 (Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”)**, para adequar os critérios de mensuração com o regulamento anual do Selo CNJ de Qualidade, no que se refere aos eixos temáticos de governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia;
- **Alteração das metas anuais do indicador 20 (Igov TIC-JUD)** do Planejamento Estratégico (ciclo 2021-2026), para adequar os critérios de mensuração com os novos critérios de

avaliação do iGovTIC-JUD, estabelecidos por meio da Resolução CNJ 370/2021 (nova ENTIC-JUD);

- **Exclusão do indicador 17 (Índice de Execução do Limite de Pagamento)** do Planejamento Estratégico (ciclo 2021-2026), em razão de o mencionado índice não refletir adequadamente o percentual de acertos do planejamento de contratações, além de consignar um fator sobre o qual a Administração não possui governança e controle, dependendo exclusivamente da capacidade de entrega das contratadas.

#### **Portaria TRE-SE 240 de 16 de março de 2023:**

- **Deslocamento da iniciativa estratégica Plano de Dados Abertos**, do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados, para o Macrodesafio Fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, em razão da natureza da iniciativa estratégica e do alinhamento temático da mesma com o Macrodesafio que passará a integrar;
- **Exclusão da iniciativa estratégica Cibersegurança**, do macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados, em razão de a referida iniciativa ter sido transformada no Indicador nº 7 (ITIC7), vinculado ao Objetivo Estratégico Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, quando da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) do TRE/SE;
- **Exclusão do indicador 9 (Índice de Julgamento de Prestação de Contas com Verba do Fundo Partidário) para o primeiro grau de jurisdição do TRE/SE**, tendo em vista a impossibilidade de mensuração pela Corregedoria Regional Eleitoral.

#### **Portaria TRE-SE 1020 de 16 de outubro de 2023:**

- **Inclusão das iniciativas estratégicas Pontos de Inclusão Digital e Plataforma de Serviços Digitais referentes** ao Macrodesafio de Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade, em razão das novas diretrizes do Plano de Transformação Digital do TRE/SE;  
**Inclusão da iniciativa estratégica Linguagem Simples nos Serviços Digitais referente** ao Macrodesafio Garantia dos Direitos da Cidadania, em razão das novas diretrizes do Plano de

Obs: as novas ações estratégicas estabelecidas pela Portaria integrarão iniciativas estratégicas já existentes no Planejamento Estratégico do TRE/SE e constarão do Portfólio das Iniciativas Estratégicas, à medida que forem sendo desenvolvidas durante o ciclo de 2021-2026.

### **Reunião para tratar de macrodesafiosortaria – Ata 26 - 24 de março de 2025:**

- **Alteração do indicador 1 “Índice de Acesso à Justiça” para “Grau de Execução das Iniciativas Estratégicas”,** tendo em vista que o indicador originalmente proposto pelo CNJ não possui definição de meta.

Com essa alteração, o indicador passou a mensurar o grau de execução das iniciativas estratégicas relacionadas ao MACRODESAFIO 1.

- **Dessa forma, foram estabelecidas as seguintes metas:**
  - **2024: 80%**
  - **2025: 90%**
  - **2026: 100%**

**Indicadores 10 e 11 do MACRODESAFIO 5,** como não há precedentes vigentes no TRE-SE, decidiu-se que a meta fica definida para cumprimento do precedente em 15 dias, sendo o resultado prejudicado por não haver nenhum precedente na jurisdição do TRE-SE.

### **RAE– Ata 43 - 06 de junho de 2025:**

- **O indicador 7 foi excluído,** pois foi considerado inviável de mensurar. A exclusão ocorreu durante reunião de apresentação do grau de cumprimento do Planejamento Estratégico no ano de 2024( Ciclo 2021-2026).

# MAPA ESTRATÉGICO

**MISSÃO**  
Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

**VISÃO**  
Ser reconhecido pela excelência, credibilidade, eficiência e transparência na prestação dos serviços eleitorais.

## MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026



**Tribunal  
Regional  
Eleitoral  
de Sergipe**

### VALORES

- Ética
- Acessibilidade
- Eficiência
- Transparência
- Imparcialidade
- Comprometimento sócio-ambiental
- Coerência
- Celeridade
- Humanização
- Inovação

### MACRODESAFIOS

#### Sociedade

Garantia dos Direitos da Cidadania

Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

#### Processos internos

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à Corrupção, Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

#### Aprendizado e crescimento

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

# MATRIZ DE INDICADORES E METAS

## RESULTADOS DOS INDICADORES

### MATRIZ DE INDICADORES E METAS

1. INDICADOR 1: Grau de Execução das Iniciativas Estratégicas (Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos da Cidadania)						
<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	O grau de execução das iniciativas estratégicas relacionadas ao Macrodesafio 1.					
<b>Para que medir</b>	Para avaliar o nível de implementação das ações estratégicas voltadas à garantia dos direitos da cidadania.					
<b>Quem mede</b>	SEGEP					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Acompanhamento das iniciativas					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	Percentual de execução das iniciativas estratégicas planejadas para o Macrodesafio 1. Medido pela SEGEP					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Indicador adaptado para possibilitar mensuração objetiva, considerando a ausência de metas no modelo original					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	-	-	-	80%	90%	100%

**INDICADOR 2: Pesquisa de Avaliação do TRE-SE  
(Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade)**

<b>Tipo</b>	Qualidade					
<b>O que mede</b>	A satisfação do cliente quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral					
<b>Para que medir</b>	Para garantir que o serviço está sendo prestado de forma adequado					
<b>Quem mede</b>	Comitê Gestor de Cartas de Serviço					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Nos pontos de atendimento ao público (SJD, Zonas e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	<p><math>(RBO/TR) \times 100</math></p> <p>Sendo: RBO é o número de respostas auferidas nas categorias “bom” e “ótimo” e TR é o total de respostas.</p> <p><a href="#">Pesquisa de Satisfação das(dos) Usuárias(os)</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Manter percentual igual ou superior a 85% de respostas à pesquisa de satisfação dos clientes com conceito ‘bom” e “ótimo” até 2026					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%	>= 85%

**INDICADOR 3: Índice de Transparência**  
**(Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade)**

<b>Tipo</b>	Qualidade					
<b>O que mede</b>	O índice de transparência do TRE/SE, com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça					
<b>Para que medir</b>	Para avaliar e evoluir o estágio de transparência					
<b>Quem mede</b>	Conselho Nacional de Justiça/Diretoria-Geral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Questionário aplicado pelo CNJ					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	Utilizando os parâmetros definidos pelo CNJ anualmente <a href="#">Ranking da Transparência CNJ</a>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Manter um percentual igual ou superior a 95%					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%	>= 95%

**INDICADOR 4: Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais  
(Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base					
<b>Para que medir</b>	Para melhor gerenciar e reduzir a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc), apontadas como um dos principais responsáveis pela morosidade judicial					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	$TCExtFisc = \frac{CPExtFisc1}{CPExtFisc1 + TBAixExtFisc1}$ <p>CPExtFisc1 – Casos pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; e TBAixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p> <p><a href="#">Painel CNJ/Aba Gestão Processual (Filtros: Justiça Eleitoral, TRE-SE, 1º Grau e Execução Fiscal), Variáveis: Pendentes e Saídas.</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais (TCExtFisc), no período de 2021 a 2026					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<= 92%	<= 88%	<= 84%	<= 80%	<= 76%	<= 72%	

**INDICADOR 5: Taxa de Congestionamento Líquida,  
exceto Execuções Fiscais  
(Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, excetuados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais					
<b>Para que medir</b>	Visa a combater a demora na entrega da prestação jurisdicional, de modo a garanti-la em tempo razoável, proporcionando à sociedade uma menor Taxa de Congestionamento Líquida (TCL)					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	$TCL = \frac{Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}{T Baix - T BaixExtFisc1 + Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}$ <p>Cp – Total de casos pendentes;  CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau;  SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal;  T Baix – Total de processos baixados; e  T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p> <p><a href="#">Painel CNJ/Aba Gestão Processual (Filtros: Justiça Eleitoral, TRE-SE, 1º Grau e Execução Fiscal), Variáveis: Pendentes e Saídas.</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento Líquido (TCL), no período de 2021 a 2026					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	<= 67%	<= 63%	<= 59%	<= 55%	<= 51%	<= 47%

**INDICADOR 6: Índice de Atendimento à Demanda  
(Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Mede a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados no período, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%					
<b>Para que medir</b>	Destina-se a impedir o aumento e até diminuir as taxas de congestionamento de processos					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Processo Judicial Eletrônico (Pje)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	<p>IAD = <math>T_{baix} / C_n</math></p> <p>Tbaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos</p> <p><a href="#">Painel CNJ/Aba Gestão Processual (Filtros: Justiça Eleitoral, TRE-SE e 1º e 2º Grau), Variáveis: Baixados e Novos</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Attingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
>= 100%	>= 101%	>= 102%	>= 103%	>= 104%	>= 105%	

**INDICADOR 8: Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais**  
**(Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)**

<b>Tipo</b>	Produtividade					
<b>O que mede</b>	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção e de ilícitos eleitorais pendentes					
<b>Para que medir</b>	Acompanhar e agilizar o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária e Corregedoria Regional Eleitoral					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Processo Judicial Eletrônico (PJe)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	$TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data\ Autua\c{c}\tilde{a}\tilde{o}/Recebimento_i)}{CpICE}$ <p>CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes;  DtRef – data base de cálculo; e  Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.</p> <p><a href="#">Painel CNJ/Tempos</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Diminuir o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais, visando ao encerramento da tramitação nas instâncias ordinárias em aproximadamente 01 (um) ano da data da autuação					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1,5	1,4	1,3	1,25	1,2	1,15	

**INDICADOR 9: Índice de julgamento de Prestação de contas com verba do fundo partidário (Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	A celeridade no julgamento das prestações de contas de diretórios de partidos políticos que receberam verbas de fundo partidário					
<b>Para que medir</b>	Para a proteção da coisa pública e preservação da probidade administrativa, inclusive com a recomposição tempestiva do erário					
<b>Quem mede</b>	Secretaria Judiciária					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Processo Judicial Eletrônico (PJe)					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	Percentual resultante da razão direta entre Processos de Prestação de Contas anual (PC-PP), que tenham, no objeto, o assunto “Fundo Partidário”, que receberam movimentos de julgamento, e a média aritmética dos processos, de igual natureza, distribuídos nos últimos dois anos					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Julgar, em 2021, 50% a mais de processos de prestação de contas anual (PC-PP), que tenham no objeto o assunto “Fundo Partidário”, aumentando-se este índice em 10% anualmente até o final do ciclo					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	>= 150%	>= 160%	>= 170%	>= 180%	>= 190%	>= 200%

INDICADOR 10: Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese (Macrodesafio 5: Consolidação do sistema de Precedentes Obrigatórios)						
<b>Tipo</b>	Produtividade					
<b>O que mede</b>	Indica o tempo decorrido entre o trânsito em julgado/sentença de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente					
<b>Para que medir</b>	Aferir a agilidade na aplicação de precedentes obrigatórios do próprio tribunal					
<b>Quem mede</b>	Assessoria dos Membros, Seção de Legislação e Jurisprudência e/ou comissões					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	$TpSentSobr = \frac{\sum_{i=1}^{SentSobr} (DtTransJulgSobr_i - DtSentPrec_i)}{SentSobr}$ <p>DtTransJulgSobr – Data de trânsito em julgado do processo sobrestado; DtSentPrec – Data da sentença de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.</p> <p>* Não há registro de precedentes qualificados que permitam a aplicação de tese firmada, razão pela qual não é possível mensurar o tempo médio entre o trânsito em julgado ou a sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese. Não há mensuração.</p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE/SE, ainda não se faz possível definir metas para indicador					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
-	-	-	-	-	-	

<b>INDICADOR 11: Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) (Macrodesafio 5: Consolidação do sistema de Precedentes Obrigatórios)</b>						
<b>Tipo</b>	Produtividade					
<b>O que mede</b>	Indica o tempo decorrido entre a afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano					
<b>Para que medir</b>	Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios decorrentes do IRDR do próprio tribunal					
<b>Quem mede</b>	Assessoria dos Membros e Seção de Legislação e Jurisprudência e/ou comissões					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR)					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	$TpSentIRDR = \frac{\sum_{i=1}^{SentIRDR} (DtAcordaoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{SentIRDR}$ <p>DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);  DtAdmisIRDR – Data da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);  SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.</p> <p>O TRE-SE não possui registro de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).  Não há mensuração.</p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Considerando a inexistência de mecanismo de formação de precedentes obrigatórios no TRE/SE, ainda não se faz possível definir metas para o indicador					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
-	-	-	-	-	-	

**INDICADOR 12: Índice de Desempenho de Sustentabilidade  
(Macrodesafio 6: Promoção da Sustentabilidade)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Desempenho do TRE-SE na implantação de práticas de sustentabilidade na execução de seus serviços					
<b>Para que medir</b>	Avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ 201/2015					
<b>Quem mede</b>	Conselho Nacional de Justiça					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	PLS-JUD					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	De acordo com metodologia definida pelo CNJ, descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.  <a href="#">IDS - Balanço da Sustentabilidade.</a>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Aumentar progressivamente o desempenho do TRE-SE no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, em relação a anos eleitorais e não eleitorais imediatamente anteriores					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
-	Resultado do IDS relativo a 2021>=2019	Resultado do IDS relativo a 2022>=2020	Resultado do IDS relativo a 2023>=2021	Resultado do IDS relativo a 2024>=2022	Resultado do IDS relativo a 2025>=2023	

**INDICADOR 13: Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”  
(Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	O percentual de desempenho dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” em relação à pontuação máxima possível estabelecida pelo CNJ					
<b>Para que medir</b>	Verificar a porcentagem de desempenho dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” em relação à pontuação máxima possível estabelecida pelo CNJ					
<b>Quem mede</b>	COPEG/SEGEF					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Nos eixos de avaliação da qualidade do Prêmio do CNJ					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	<p>Prêmio gov-dados = (Soma da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” / Soma da pontuação máxima nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”) * 100</p> <p><a href="#">Resultado do prêmio CNJ de Qualidade</a></p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Atingir o máximo de desempenho dos eixos de Governança e Dados de Tecnologia em relação às pontuações máximas definidas pelo CNJ para esses eixos de avaliação.					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
>= 80,0%	>= 82,5%	>= 85%	>= 87,5%	>= 90%	>= 92,5%	

**INDICADOR 14: Índice de Absenteísmo – doença  
(Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)**

<b>Tipo</b>	Qualidade					
<b>O que mede</b>	Mede o percentual de ausências de servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria					
<b>Para que medir</b>	Subsidiar o planejamento de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do servidor, bem como identificar possíveis agravos à saúde relacionados ao trabalho que acontecem dentro da instituição.					
<b>Quem mede</b>	SGP/COASA/SEASA					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Através do Sistema de SGRH – Módulo Licenças Médicas					
<b>Origem</b>	TSE					
<b>Como medir</b>	Quantidade de ausências por motivo de saúde (própria ou de familiar) de servidores, dividido pela (quantidade de dias no ano, multiplicado pelo total de servidores efetivos no final do período), multiplicado por 100.  Sistema de SGRH – Módulo Licenças Médicas					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Diminuir o índice de absenteísmo					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
2,94%	2,84%	2,74%	2,64%	2,54%	2,44%	

**INDICADOR 15: Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho**  
**(Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)**

<b>Tipo</b>	Qualidade					
<b>O que mede</b>	Quantitativamente: Mede o percentual de participação efetiva de magistrados e servidores em projetos e ações voltados para a prevenção de doenças e promoção de saúde, Qualitativamente: Mede o aumento do bem-estar biopsicossocial e qualidade de vida no ambiente de trabalho					
<b>Para que medir</b>	Constituir as bases para uma política de saúde integral de natureza preventiva, identificando, diminuindo ou removendo indicadores críticos que geram sofrimento, adoecimento e mal-estar nos contextos de trabalho. Minimizar os efeitos adversos do ambiente de trabalho, e fortalecer as políticas de reconhecimento, comunicação interpessoal e transparência					
<b>Quem mede</b>	SGP/COASA/SEASA					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	Em todos os projetos e ações voltados para o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores. PLS-Jud					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	Quantitativo: Percentual do número de magistrados e servidores participantes do projeto ou ação sobre o total de magistrados e servidores. Qualitativo: Melhoria do clima organizacional.  Informações repassadas pela COASA via planilha compartilhada em rede interna.					
<b>Metas</b>	<b>Descrição:</b> Aumentar a participação em ações de qualidade de vida					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	>= 30%	>= 31%	>= 32%	>= 33%	>= 34%	>= 35%

**INDICADOR 16: Índice de Capacitação de Servidores  
(Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Quantidade de servidores que participaram de ações de capacitação, na modalidade presencial ou a distância, em diversos temas, promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					
<b>Para que medir</b>	Para avaliar a quantidade de servidores que foram capacitados e a serem capacitados no ano em curso					
<b>Quem mede</b>	SGP/CODES/SEDEC					
<b>Quando medir</b>	Semestralmente					
<b>Onde medir</b>	Relatório final de execução do Plano Anual de Capacitação/Sistema de SGRH – Relatório quadro de vagas					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	$\text{IcapS} = \frac{\text{Total de capacitados} \times 100}{\text{Total de servidores}}$ <p>IcapS - Índice de capacitação de servidores</p> <p>Informações repassadas pela SEDEC via planilha compartilhada em rede interna.</p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Aumentar a participação dos servidores nas ações de capacitação					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	>= 80 %	>= 85 %	>= 85 %	>= 90 %	>= 90 %	>= 95 %

**INDICADOR 18: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias  
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	Execução das despesas discricionárias, indicando o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento.					
<b>Para que medir</b>	O grau de acerto da administração nas prioridades feitas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	SIAFI					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	$IEDD = \frac{EDD}{DD} * 100$ <p>Onde:</p> <p>EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.</p> <p>Informações repassadas pela SEPOR via planilha compartilhada em rede interna.</p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Aumentar a porcentagem de acertos nas prioridades da proposta orçamentária					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
>= 93%	>= 93,2%	>= 93,4%	>= 93,6%	>= 93,8%	>= 94%	

**INDICADOR 19: Índice de Execução das Dotações para Projetos  
(Macrodesafio 9: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira)**

<b>Tipo</b>	Capacidade					
<b>O que mede</b>	O grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos/investimentos					
<b>Para que medir</b>	Avaliar a capacidade da Administração de executar seus projetos/investimentos					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (COFIC/SEPOR)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	SIAFI					
<b>Origem</b>	TRE-SE					
<b>Como medir</b>	$IEP = \frac{EDP}{DP} * 100$ <p>Onde:</p> <p>EDP: Montante empenhado de dotações para projetos/investimentos; e DP: Dotação atualizada para despesas com projetos/investimentos.</p> <p>Informações repassadas pela SEPOR via planilha compartilhada em rede interna.</p>					
<b>Meta</b>	<b>Descrição:</b> Aumentar a execução das dotações para Projetos					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	90%	92%	94%	96%	97%	98%

**INDICADOR 20: IgovTIC-JUD**  
**(Macrodesafio 10: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados)**

<b>Tipo</b>	Qualidade					
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade do TRE-SE no cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD)					
<b>Para que medir</b>	Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário					
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)					
<b>Quando medir</b>	Anualmente					
<b>Onde medir</b>	<a href="#">Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário</a>					
<b>Origem</b>	CNJ					
<b>Como medir</b>	Consultar o resultado obtido pelo TRE-SE no levantamento anual promovido pelo CNJ.  <a href="#">iGovTIC-JUD-Resultado Geral</a>					
<b>Meta</b>	<p><b>Descrição:</b> Em razão de que a partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), foram estabelecidos novos critérios de avaliação e uma nova metodologia de cálculo, conforme consta do manual iGovTIC-JUD 2021 , de sorte que a meta de 97% (noventa e sete por cento), estabelecida no momento da elaboração do Planejamento Estratégico deste Tribunal, não condiz com a capacidade de execução atual da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), sobretudo em ano de eleição.</p> <p>Aumentar o percentual em 1% da nota obtida no IgovTIC-JUD a partir de 2023.</p>					
	<b>Percentuais:</b>					
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
>= 80,00%	>= 85,5%	>= 90%	>= 91%	>= 92%	>= 93%	

# MATRIZ DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

## ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

#### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Ampliar projetos de promoção dos direitos de cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto Eleitor do Futuro ser aprimorado e estendido aos Municípios do Interior do Estado através das Zonas</li><li>- Promover palestras e eventos acerca de temas relacionados ao Direito Eleitoral em geral</li></ul>	-
2	Aperfeiçoar os mecanismos de mensuração e monitoramento de satisfação do público externo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Pesquisa de Satisfação do Cliente ser um instrumento cada vez mais eficaz através da maciça conscientização dos servidores acerca da importância da aplicação</li><li>- Aprimorar o relacionamento com o cliente-cidadão referente à solicitação de informações, apresentação de sugestões, reclamações, denúncias relativas à prestação de serviços</li><li>- Formulários eletrônicos com maior visibilidade no sítio eletrônico do TRE</li></ul>	-
3	Acessibilidade dos locais de votação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção das inspeções periódicas aos locais de votação</li></ul>	-

Nº	NOME/TIPO	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
4	Acessibilidade ao voto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular os Cartórios Eleitorais a utilizarem o veículo da ABI</li> <li>- Viabilizar o Cadastro de Coordenador de Acessibilidade a fim de receber previamente esclarecimentos e orientações para serem aplicadas no dia do pleito</li> <li>- Ampla divulgação do programa Mesário Voluntário</li> <li>- Incentivar a Participação feminina e de LGBTQIA+ na política.</li> <li>- Promover campanhas de sensibilização sobre assédio moral e sexual</li> <li>- Promover campanhas sobre formas de discriminação contra mulheres no ambiente de trabalho</li> <li>- Realizar campanhas informativas acerca das questões de diversidade de gênero</li> </ul>	-
5	Linguagem simples nos serviços digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação da técnica de Linguagem Simples nas informações sobre os serviços digitais oferecidos pelo TRE-SE</li> </ul>	-

**MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA  
ELEITORAL COM A SOCIEDADE**

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<b>ORÇAMENTO ESTIMADO</b>
1	Busca ativa da pesquisa de satisfação	Criar mecanismos de ampliação da pesquisa de satisfação	-
2	Viabilizar meios para automatizar o sistema de transparência	Criar/aperfeiçoar sistemas eletrônicos de alimentação das informações	-
3	Campanha de conscientização de combate à discriminação e ao assédio	Divulgação de informações, através de meios eletrônicos e murais físicos, visando ao esclarecimento	-
4	Atualização de forma consolidada dos procedimentos de atendimento	Atualizar de forma clara e uniforme procedimentos de atendimento ao eleitor e interessados em geral no site do TRE/SE	-
5	Fomento à comunicação eletrônica com o eleitor	Aperfeiçoar sistemas eletrônicos de comunicação com o eleitor	-
6	Programa Eleições	Criação, desenvolvimento e monitoramento dos projetos que compõem o Programa Eleições	-
7	Plano de Dados Abertos	-Criação de comitê e/ou comissão para a condução de projetos relacionados ao Plano de Dados Abertos, em consonância com a Portaria TSE 93/2021  -Criação, desenvolvimento e monitoramento dos projetos que irão compor o Plano de Dados Abertos, no âmbito do TRE-SE	-
8	Pontos de Inclusão Digital	- Viabilizar a formalização de Termo de cooperação, com vistas a ampliar o alcance dos serviços prestados pelo TRE-SE para localidades que não são sede de Zona Eleitoral, com a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID`s) em fóruns do TJSE, em consonância com o Programa Justiça 4.0 e com a Resolução 508 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	-

N°	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
9	Plataforma de Serviços Digitais	- Criação de ponto único de acesso aos serviços digitais, contendo os requisitos de acesso ao serviço e o tempo de resposta esperado, entre outras informações pertinentes. A ideia é criar uma plataforma unificada de serviços digitais, que também funcione como carta de serviços	-

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Acompanhamento da tramitação processual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do sistema ATENA, com ambiente gráfico para acompanhar a evolução de alguns indicadores do Justiça em Números (Processos paralisados há mais de 100 dias, Taxa de congestionamento, Índice de atendimento à demanda), duas Metas Nacionais (meta 1 e 2)</li> <li>- Construção de painel de Gestão das Unidades Judiciárias, com a disposição de indicadores de Taxa de Congestionamento, Índice de Atendimento à demanda, Meta 1 e Meta 2, além dos processos paralisados há mais de X dias</li> </ul>	-
2	Padronização das rotinas cartorárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar fluxograma contendo as rotinas cartorárias das principais classes processuais de cada matéria (competência), indicando o caminho processual desde o despacho inicial até a conclusão para julgamento</li> <li>- criar um banco de modelos de expedientes, padronizados e parametrizados dentro do sistema PJE</li> <li>- Criar um meio de suporte efetivo aos servidores com dúvidas, por telefone e por escrito, por canais céleres e não burocráticos (Whatsapp)</li> <li>- Consolidar Provimentos e Instruções Normativas emanados pela Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe</li> <li>- Aprimorar e padronizar os procedimentos nos processos de Prestação de Contas e de Execução Fiscal</li> </ul>	-

**MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<b>ORÇAMENTO ESTIMADO</b>
<b>1</b>	Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os processos de prestação de contas de partidos que receberam verba de fundo partidário</li> <li>- Solicitar à STI a extração e remessa à SJD, quinzenalmente, de relatórios referentes aos andamentos processuais</li> <li>- Remeter aos juízes-membros e aos Juízos Eleitorais relatórios para acompanhamento dos processos de prestação de contas pendentes de julgamento</li> </ul>	-
<b>2</b>	Otimizar a tramitação processual para evitar Prescrição nos processos de prestação de contas com verbas do fundo partidário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e priorizar os processos de prestação de contas com tempo de tramitação superior a 03 (três) anos</li> </ul>	-
<b>3</b>	Acompanhamento da tramitação dos processos referentes a corrupção e a ilícitos eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar à STI a extração e remessa à SJD, quinzenalmente, de relatórios referentes aos andamentos processuais</li> <li>- Remeter aos juízes-membros e aos Juízos Eleitorais relatórios para acompanhamento dos processos referentes a corrupção e a ilícitos eleitorais pendentes de julgamento</li> </ul>	-

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
4	Painel para acompanhamento e medição do tempo médio	Elaboração de painel para acompanhamento e medição do tempo médio de tramitação processual em cada unidade judiciária	-
5	Programa de Integridade	<p>- Definição das instâncias de integridade</p> <p>ificação dos riscos de integridade e das as para tratamento dos mesmos</p> <p>tégias de comunicação e de capacitação</p> <p>grama de integridade</p> <p>efinição dos mecanismos para</p> <p>oramento do programa</p>	-

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Implantação de mecanismos de criação de precedentes obrigatórios no TRE-SE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de uma comissão</li> <li>- Estudo sobre o tema</li> <li>- Análise da viabilidade e formas para iniciar a formação de precedentes obrigatórios no Tribunal (IAC e/ou IRDR)</li> <li>- Criar sugestões de ações para implantar os julgamentos de formação e aplicação de precedentes obrigatórios (IAC e/ou IRDR)</li> <li>- Sugestão de eventuais atualizações normativas no âmbito do Tribunal</li> <li>- Fomentar a aplicação de mecanismos de formação de precedentes obrigatórios do próprio Tribunal junto aos magistrados e assessores/servidores do TRE-SE e a aplicação de tais precedentes nos julgados</li> <li>- Conscientizar os envolvidos sobre a necessidade de observância dos precedentes obrigatórios de todo o sistema, incluindo não apenas os do próprio TRE-SE que sejam criados, mas também os dos Tribunais Superiores, a fim de cumprir a prestação jurisdicional uniforme, igualitária, célere, econômica e que garanta a segurança jurídica aos jurisdicionados</li> <li>- Criar sistema(s) ou meio (s) para divulgar os precedentes obrigatórios do Tribunal</li> <li>- Criar mecanismo para facilitar a indicação de possíveis causas/temas objetos de afetação para formação de precedentes</li> </ul>	-

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
2	Criação de Enunciados de Súmulas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar a criação de enunciados de súmulas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</li> <li>- Análise e estudo de possíveis enunciados de súmulas do Tribunal</li> <li>- Implementar o processo de edição de enunciados de súmulas já existente no Regimento Interno do TRE-SE</li> </ul>	-

## MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Plano de Logística Sustentável (PLS)	Planos de ação elaborados anualmente de acordo com as Diretrizes do PLS e que contribuam para o alcance das metas anuais estabelecidas.	Para 2022 R\$ 20.000,00 (para aquisição de balança e/ou coletores para ampliação da coleta seletiva)
2	BI Sustentável	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificação de dados do PLS que podem ser extraídos automaticamente de sistemas</li><li>- Mapeamento do processo de medição dos indicadores do PLS</li><li>- Capacitação da equipe em ferramenta de Business Intelligence (BI), a exemplo do Power BI</li><li>- Elaboração de painéis digitais para os indicadores de sustentabilidade</li><li>- Divulgação dos painéis entre as unidades interessadas para análise e tomadas de decisão</li></ul>	-

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
3	Modelos alternativos de transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa e estudo de modelos alternativos para transporte de servidores e materiais</li> <li>- Projeto piloto de contratação de transporte por aplicativo</li> <li>- Avaliação do resultado e impacto na redução de custos administrativos e financeiros</li> <li>- Deliberação acerca da ampliação do modelo e consequente redução da frota do TRE e de todos os contratos administrativos que envolvem transportes (seguro, manutenção, motorista, combustível)</li> </ul>	-
4	Agenda 2030 no TRE	<p>Planos de ação elaborados anualmente para alcance da Meta 9</p> <p>– Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário</p> <p>A Meta define ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030</p>	-
5	Implantação de Energia Solar na sede do TRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir demanda na Proposta Orçamentária</li> <li>- Executar o projeto de implantação</li> </ul>	R\$ 3.500.000,00

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
6	Laboratório de Compras compartilhadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Selecionar itens que seriam mais indicados para adoção de modelo de compras compartilhadas, de início, material de expediente</li> <li>- Identificar possíveis Órgãos parceiros (TRT,MP, JE)</li> <li>- Realizar um projeto piloto</li> <li>- Avaliar o processo.</li> </ul>	-

**MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

**INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<b>ORÇAMENTO ESTIMADO</b>
1	Implementação da gestão e preservação documental eletrônica	Implantação de procedimentos de gestão documental em consonância com as normas orientativas, notadamente a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Priname) e de seus instrumentos, consoante RES. CNJ 324/2020; estruturação do arquivo judiciário e capacitação de pessoal e demais atores envolvidos com o processo de gestão documental; aquisição de ferramentas tecnológicas necessárias ao processo de organização, classificação e catalogação; contratação de serviços de digitalização do acervo documental da Sede do TRE-SE; criação do Repositório Digital Confiável (RDC-Arq) e treinamento dos servidores da STI e COGIN para o uso dos sistemas de gerenciamento do repositório digital (Archivematica) e sistema de acesso via web (ICA – ATOM)	R\$ 120.000,00 para todo o período.

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
2	Implementação da Gestão de Riscos nas unidades do TRE-SE	Levantamento de dados, seleção das unidades, construção de cronograma, coleta de dados, inclusão de processos de gestão de risco nos manuais de processo de trabalho.	-
3	Aprimoramento do modelo de governança	Manutenção do processo de governança e implementação de processos mais eficientes quando necessários	-
4	Plano de Comunicação da Estratégia	Fórum Estratégico e divulgação da estratégia no site do TRE-SE	R\$ 120.000,00 para todo o período.
5	Captação de Dados para o Justiça em Números	Coleta de dados gerados pelas unidades para encaminhamento ao CNJ	-
6	Monitoramento da Estratégica	Realização de Reuniões de Análise da Estratégia com utilização de dados estatísticos	-
7	Modelagem do Processo de Estratégia Organizacional	Produção de manuais de processo de trabalho para as unidades do TRE-SE	-
8	Manutenção e aperfeiçoamento da Política de relacionamento com a mídia	Divulgação de informações sobre atividades do TRE-SE	-
9	Implementação do Comitê de Gestão de Crise	Produzir documentação/regulamentação, compor o comitê, realizar reuniões de monitoramento	-
10	Documento Nacional de Identidade (DNI)	Iniciativa referente a ações objetivando auxiliar no desenvolvimento do projeto nacional de Documento Nacional de Identidade (DNI)	-

## MACRODESAFIO 8 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	- Revisar os objetivos estratégicos, os indicadores, as iniciativas estratégicas e as metas, visando adequá-las ao novo ciclo 2021-2026  - Minutar Resolução para aprovação do Tribunal	-
2	Implantação do Modelo de Monitoramento da Estratégia de Gestão de Pessoas	-Definir modelos de formulários  -Elaborar Plano Diretor  -Elaborar Planos de Projetos e Ações  -Definir logística de acompanhamento da estratégia de Gestão de Pessoas	-
3	Projeto Inclusiviver	- Instituir a Política Organizacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PcD) no âmbito do TRE-SE visando a promoção da saúde no ambiente de trabalho	R\$ 20.000 para 2023

## MACRODESAFIO 9 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	Governança em Aquisições	Mapeamento do processo de contratação visando a normatização do planejamento das aquisições no âmbito do TRE-SE.	-
2	Implantação da ferramenta BI na gestão orçamentária e financeira.	A implantação da ferramenta BI dependerá da otimização da força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação, notadamente das unidades da COSIS – Coordenadoria de Sistemas, a fim de que sejam definidas a estratégia e o cronograma de execução.	-

## MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

### INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	NOME	DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	ORÇAMENTO ESTIMADO
1	PDTIC	Iniciativas constantes do Plano de Ação do PDTIC do ano respectivo	Orçamento aprovado de TIC do ano respectivo
-	Cibersegurança*	Iniciativa referente a ações de Cibersegurança no âmbito do TRE/SE	Excluída da matriz de iniciativas estratégicas

\* Iniciativa estratégica excluída da matriz de iniciativas, na revisão ocorrida em março de 2023, em razão de a referida iniciativa ter sido transformada no Indicador nº 7 (ITIC7), vinculado ao Objetivo Estratégico Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, quando da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) do TRE/SE.